



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3888, de 01 de outubro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Claudia Polchera Dadalto**, no cargo de Professor MaMPA III-1, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 086/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de outubro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.***-***-22
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/10/2024 15:52:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/10/2024.

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ 129.***-***-22
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/10/2024 14:57:50

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 10 / 2024

Gilmar Rosamari Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Fiscal do Contrato
Ciente em 01/10/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 10 / 2024

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo